

Responsabilidade Social Corporativa: Histórico, Debates e Instrumentos Globais

O fenômeno da responsabilidade social corporativa tem crescido e se difundido ao redor do mundo nos últimos 40 anos, despertando o interesse dos mais diversos atores sociais, em especial, empresários e acadêmicos. Vista como desperdício de recursos, filantropia, caridade, comportamento ético, obrigação legal ou social, marketing social, ideologia ou estratégia de dominação, a RSC suscita questionamentos e posicionamentos distintos, abrigando muitas contradições e ambigüidades.

Trata-se de um debate quase interminável, desde a sua expressão original, “responsabilidade social do homem de negócios” ter sido cunhada por Bowen, em 1953. Embora o autor estivesse pensando sobre a importância dos empresários, individualmente, estarem afinados com os valores da sociedade ou das comunidades, este foi o ponto de partida para o(s) entendimento(s) atual(ais) de responsabilidade social corporativa.

De qualquer forma, logo após o lançamento deste livro, consumidores, movimentos sociais, governos e outros atores começaram a demandar das empresas – e não de seus donos – obrigações para com a sociedade, tais como qualidade, confiança e segurança em seus produtos ou serviços, relações justas com seus empregados e uma relação de não-deterioração com o meio ambiente, juntamente com outras obrigações legais.

Assim, aos poucos, a idéia de RSC foi tomando forma e se tornou parte das “corporações”, dos “princípios empresariais”, tais como a “qualidade total”, o “just in time” e outras ferramentas de gestão. Uma descrição detalhada desta evolução deveria incluir um número significativo de problemas naturais e sociais causados pela falta de preocupação das empresas com os impactos de suas operações, de seus produtos e serviços, o que, entretanto, nos distanciaria em demasia da proposta deste projeto.

Nesta medida, muitos argumentam que há a necessidade de que as empresas considerem não apenas as suas obrigações legais e econômicas, mas igualmente suas responsabilidades éticas, morais e sociais, intensificadas pela globalização e pelo acirramento da competição. Uma nova atitude empresarial requer, então, que as

empresas sejam caracterizadas por um comportamento ético e moral (entre todos os atores envolvidos), baseado no respeito ao meio ambiente, aos direitos humanos, à participação e à cidadania, sem mencionar a responsabilidade que as empresas devem possuir com seu público institucional direto. As mudanças trazidas pelas demandas sociais, pela expansão do mercado via globalização e pela necessidade de fortalecimento da imagem das empresas tornam a dimensão ética de suas atividades mais profundas e rígidas.

O desenvolvimento de organizações e redes sociais e a elaboração de códigos, normas, diretrizes e instrumentos que vão orientar as “ações socialmente responsáveis” das empresas se desenvolve, então, principalmente a partir dos anos 1990, por meio das iniciativas de empresas multinacionais e instituições internacionais, que ganham espaço e contribuem para que estas empresas obtenham vantagem competitiva e adquiram legitimidade perante não só aos consumidores, mas perante governos e sociedade como um todo (Wick, 2005).

Neste capítulo, pretendemos trazer à tona a discussão conceitual sobre a RSC. Nossa intenção é, inicialmente, abordar a sua construção histórica, para nós, bastante complexa, ampla e dotada de ambigüidades. Vamos focar nos fatores que, de acordo com a literatura, parecem ter convergido para a difusão de práticas de responsabilidade social e, em seguida, voltaremos nossas atenções para os debates em torno da RSC, apontando as tensões e disputas quanto a seus possíveis significados, limites e implicações, definindo, ao final da segunda seção, o que entendemos por RSC e por fim, apresentaremos os instrumentos globais que atuam de forma a orientar as práticas corporativas socialmente responsáveis, sem, no entanto, trabalhar o assunto de forma extensiva, uma vez que a intenção deste capítulo é situar o leitor nos debates que envolvem a RSC – e suas conseqüentes formas de disputas e conflitos – e prepará-lo para o terceiro capítulo, quando entraremos, de fato, em nossos estudos de caso.

2.1

Contextualização e Histórico do Desenvolvimento da Responsabilidade Social Corporativa

A Responsabilidade Social Corporativa não é um assunto novo, muito embora, no final do século XX e início do século XXI tenhamos observado o rápido desenvolvimento de sua agenda. Para Utting (2005) este rápido desenvolvimento resulta

do processo de globalização e liberalização econômica nas últimas três décadas: a ortodoxia neoliberal dos anos 1970 – que pressupôs e implantou políticas que buscavam diminuir a participação do Estado e aumentar a auto-regulação das empresas – foi importante para que, nos anos 1980 e 1990, o discurso e um conjunto de políticas ligadas à RSC pudessem se expandir. Para o autor, a RSC responde a uma crise dupla: à crise do modelo fordista e seus parâmetros de acumulação e de proteção social, e à crise do modelo de desenvolvimento adotado no Sul, mas que terminou por se expandir para todo o mundo na fase atual de globalização.

Nos anos 1980 e 1990, a percepção da degradação da qualidade de vida, do meio ambiente, o aumento da concentração de riqueza e outros problemas levantaram a questão das crises causadas pelo desenvolvimento capitalista e pela liberalização econômica. Movimentos sociais e ativismos transnacionais ganharam força, exigindo, sobretudo, reformas institucionais – dada a percepção da limitação das regulações promovidas por instituições governamentais e intergovernamentais – e iniciativas ligadas à adoção voluntária de novos padrões de comportamento empresariais pautados no respeito aos direitos humanos, em múltiplas estratégias de coordenação e de governança que envolvessem atores não-estatais na promoção de regulação “soft”.

Utting, porém, faz uma importante consideração ao afirmar que o desenvolvimento da RSC não se deu em um contexto apenas de desregulação imposta pela doutrina neoliberal: o desenvolvimento da RSC acontece em um contexto marcado também por um processo mais complexo de “re-regulação”, no qual, se, em alguns setores, o Estado se desobrigou e permitiu a atuação livre do mercado, em outros, ao contrário, o Estado aumentou a sua presença e seu poder normativo, como, por exemplo, em questões relacionadas a direito de propriedade, comércio, investimento e meio ambiente²².

No campo específico da RSC, Utting destaca que este processo de re-regulação, a partir do final dos anos 1990, esteve associado a mudanças institucionais que permitiram a emergência de formas de *autoridade privada*: ONGs, parcerias público-privadas e instituições que reúnem múltiplas partes interessadas se tornaram responsáveis pela *corregulação ou pela “regulação civil”* das práticas de RSC. Atualmente, porém, afirma o autor, verificam-se reivindicações por parte da sociedade

²² Acreditamos ser válido questionar sobre os setores nos quais o Estado passa a agir de forma mais incisiva na regulação e que são citados por Utting neste artigo: os setores são aqueles que, a princípio e de uma forma geral, têm a regulação desejada pelo próprio capital porque, de certa forma, pode vir a garantir o lucro das empresas ou regular a disputa entre os capitalistas, ou ainda silenciar demandas de grupos da sociedade civil.

civil e de governos em prol do estabelecimento de uma *estrutura regulatória jurídica*, necessariamente observável, que permita punições e vá além da adesão a mecanismos voluntários.

Não apenas os setores da sociedade civil lutaram e lutam para influenciar os termos da agenda da RSC, mas, igualmente, empresas e organizações empresarias se valeram e se valem do seu peso econômico e político para moldar ou controlar a agenda em seus próprios termos, até mesmo para liderar o movimento da responsabilidade social. Essa liderança pode ser explicada também em termos gramscianos, pois as empresas que estiveram (e estão), especialmente, mais suscetíveis às pressões dos movimentos e atores sociais organizados exercem um engajamento pró-ativo, exercendo também liderança intelectual, moral e cultural, numa tentativa de exercer o controle hegemônico e estabelecer consenso na sociedade. “Such an approach is particularly obvious in the field of CSR and in relation to big business engagement with multistakeholder approaches and public-private partnerships. Through such arrangements big business has skillfully opened up or accessed another arena for shaping the public policy process” (Richter 2001²³, 2003²⁴ apud Utting, 2005: 29).

As idéias, da mesma forma, aparecem como elementos que reforçam a relevância da agenda da RSC. Utting destaca, então, a atuação de acadêmicos na área da administração de empresas na produção de conhecimento, principalmente, a partir dos anos 1980. Esta produção de conhecimento esteve vinculada à modernização ecológica, a teorias organizacionais e de *stakeholders*²⁵ e a novas economias institucionais que se traduziram na busca por maior eficiência no uso de recursos naturais e por responsividade e prestação de contas aos *stakeholders* e na necessidade de minimizar os riscos e custos com transações – sem questionar, entretanto, os fundamentos neoliberais de forma séria ou, ainda, abalar os constrangimentos capitalistas estruturais.

Civil society pressures, corporate political strategies and the role of ideas explain to a considerable extent the content and dynamics of the CSR and corporate accountability agendas and movements. Corporate engagement

²³ Richter, Judith. **Holding Corporations Accountable: Corporate Conduct, International Codes, and Citizen Action.** Zed Books, London, 2001.

²⁴ ———. **Building on Quicksand: The Global Compact, Democratic Governance, and Nestlé.** CETIM and IBFAN-GIFA, Geneva and Berne Declaration, Zurich, 2003.

²⁵ Tenório (2004) afirma que “o desenvolvimento da teoria do stakeholder [...] incorpora ao arcabouço teórico da responsabilidade social a visão sistêmica, segundo a qual *as companhias interagem com vários agentes* [grifo nosso], influenciando no meio ambiente e recebendo influência deste. A finalidade é atingir vários objetivos, tanto os da companhia quanto os propostos pelos agentes envolvidos” (TENÓRIO, 2004: 24). Assim sendo, consideramos *stakeholders* enquanto agentes e beneficiários da RSC. São eles: 1) os empregados; 2) os proprietários e acionistas (ora vistos como *stockholders*); 3) consumidores; 4) público ou comunidade; 5) Fornecedores/credores (OLIVEIRA, 1984: 205).

with the CSR agenda was relatively easy since it posed no fundamental threat to corporate interests or the dominant neoliberal macroeconomic regime. This agenda assumes that capitalism can largely reform itself through relatively minor adjustments to existing institutions (Utting, 2005: 36).

Utting acredita que o tema da RSC “decolou” especialmente após a Rio-92, quando sua agenda ainda era bastante restrita e estava baseada principalmente em formas privadas de regulação, centradas em um pequeno número de grandes corporações que atuavam de forma essencialmente reativa a pressões de ativistas. Com o passar dos anos, a agenda avançou no sentido de buscar implementar políticas pró-ativas que incluíssem diálogo com as múltiplas partes interessadas, mecanismos de avaliação, monitoramento e certificação e a inclusão de “preocupações sociais” nos canais de fornecedores das CTNs, incorporando novos atores – como ONGs que não apenas pressionam as empresas, mas passam a trabalhar em conjunto com elas (e com outros organismos que cuidam do assunto, como organizações governamentais e intergovernamentais) por meio de parcerias ou fornecimento de serviços – e novos temas, inclusive aqueles da agenda de direito internacional/ global:

The CSR agenda has also incorporated a growing number of elements associated with the international rights-based agenda, notably labor rights. Particular issues of global concern such as HIV/AIDS and violent conflict are also being addressed. More recently still, CSR is being linked explicitly to the global poverty reduction agenda, as attention focuses on how TNCs and other companies can alleviate poverty at the so-called bottom of the pyramid (Utting, 2005:11).

Segundo Utting, a incorporação de novos *stakeholders* trouxe alguns avanços para o desenvolvimento da RSC, já que incluíram novos atores no processo de tomada de decisão, criaram instrumentos que permitiram uma pequena inserção de princípios da RSC na cultura corporativa e limitaram a confusão e a desordem trazidas pela multiplicidade de códigos de conduta – indo, portanto, além da auto-regulação exclusiva por parte das empresas, como se vinha observando. Limitações deste novo modelo de regulação – a “corregulação” – são, igualmente, explorados pelo autor: o número limitado de CTNs, afiliadas e fornecedores participantes; a manutenção do caráter esporádico das práticas de RSC; a complexificação da agenda por meio da adoção de novos temas – tornando-a, por vezes, tecnocrática e exclusivista – e a tentativa de verificar a sua aplicação efetiva se mostram falhas.

Outros problemas, como a marginalização do papel das políticas públicas e o reforço do papel de determinados atores e instituições em detrimento de outros (causando subrepresentação de atores sociais relevantes nestas iniciativas de

responsabilidade social *multistakeholder*), especialmente em países em desenvolvimento, são lembrados pelo autor:

While some multistakeholder approaches have governance structures that are genuinely participatory, others have not. Key actors or stakeholders, notably workers or trade unions, and relevant interest groups in developing countries, are sometimes poorly represented and relatively voiceless in the Northern-centric consultation and decision-making processes that often characterize multistakeholder initiatives (Bendell 2004²⁶; Utting 2002a²⁷ apud Utting, 2005:15).

Embora concordemos com a abordagem de Utting ao afirmar o amplo desenvolvimento da temática da RSC nos anos 1980 e 1990, acreditamos que a atuação do empresariado em torno de “questões sociais”, ainda que em diferentes formas – que não necessariamente significam manifestações práticas ou ideacionais de responsabilidade social corporativa – tenham origem mais remota, conforme mencionamos no início desta seção.

De Swaan (1992), analisando o processo de “coletivização” da saúde, educação e assistência social, por meio da sociologia histórica comparada – que envolve as análises da evolução do tema na Inglaterra, Alemanha, França, Holanda e Estados Unidos – afirma que este processo, ao longo da era moderna, deixou, gradualmente, de ser concebido em uma linguagem religiosa para ser entendido numa linguagem social. Para o autor, os séculos XVIII e XIX já presenciavam a atuação conjunta do Estado e da burguesia em prol de ações coletivas de caridade, mas “ya mucho antes del siglo diecinueve empezaron a abandonarse las consideraciones religiosas relativas a la salvación del alma caritativa, en favor de consideraciones más mundanas, según las cuales había que ayudar a los pobres para que aprendieran a ayudarse a sí mismos”. (De Swaan, 1992: 294). Tem-se, então, uma espécie de superação do discurso de caridade reinante na Era Medieval que estava centrada no encontro entre o crente cristão e a alma pobre.

Gradualmente, a partir da Idade Moderna, os pobres, aponta o autor, passaram a ser vistos como uma categoria mais geral, que se expandia para além do campo visual. Áreas mais distantes começaram a se integrar e, aos poucos, se tornaram objeto de interesse e preocupação: a fome, as guerras, as epidemias, as crises econômicas e

²⁶ Bendell, J. 2004. *Barricades and Boardrooms: A Contemporary History of the Corporate Accountability Movement*. Programme on Technology, Business and Society, Paper No. 13, UNRISD, Geneva.

revoluções, aliadas à percepção de funcionamento da economia de mercado (necessidade de ordem para o seu bom funcionamento, além da necessidade de trabalhadores e de mercado consumidor), já no século XIX, contribuíram para o desenvolvimento da idéia de “interdependência social” e do “humanitarismo”, traduzidas em atos de caridade pontuais e esporádicos.

Beghin (2009) entende que esta forma de enfrentamento dos problemas sociais, ou melhor, de “administração da pobreza” – por meio da filantropia e da caridade, como uma obrigação moral que se manifesta esporádica e pontualmente – feita pelos liberais do século XIX em muito se assemelha com as propostas neoliberais do final do século XX : “a proposta é a de legitimar novas formas privadas de ajuda aos pobres como meio de esvaziar a esfera de direitos e, conseqüentemente, despolitizar a discussão sobre as origens da pobreza, da desigualdade e da exclusão” (Beghin, 2009:50).

A autora defende a idéia de que “o envolvimento das empresas no atendimento de questões sociais nada tem de novo” (Beghin, 2009:67) – e para confirmar sua proposição relembra as medidas tomadas por R. Owen no século XIX em favor das melhorias das condições de vida dos seus empregados – e que a “responsabilidade social empresarial” só toma forma a partir da segunda metade do século XX, diante das graves violações aos direitos humanos praticadas, principalmente, pelas grandes corporações:

Logo após a Segunda Guerra Mundial, no processo de Nuremberg, representantes da *I.G. Farben*, foram declarados culpados de crime de guerra por ter utilizado mão de obra forçada na Alemanha nazista. O papel da empresa americana *United Fruit Company* (UFC) na deposição do governo democrático da Guatemala, em 1954, foi severamente criticado, assim como a participação da *International Telephone and Telegraph* (ITeT), dos Estados Unidos, no golpe que instalou uma ditadura militar no Chile, em 1973. Nas décadas de 1970 e 1980, , muitas empresas foram condenadas pela opinião pública por realizar negócios com o regime de *apartheid* da África do Sul e por envolver-se na Guerra do Vietnã (1964-1973). Um número expressivo de corporações foi denunciado por práticas de corrupção e por desrespeito sistemático dos direitos trabalhistas em países em desenvolvimento. Além disso, determinados setores, como o de petróleo, têm sido criticados por recorrentes violações aos direitos humanos. Um caso emblemático neste sentido é o da Shell, na Nigéria, que teve responsabilidade na execução, pela ditadura daquele país, de ativistas ambientalistas que denunciavam as graves seqüências ambientais, culturais e econômicas, resultantes de uma produção irresponsável de petróleo na comunidade Ogoni, em 1995. (Beghin, 2009:67)

²⁷ Utting, P. 2002a. “Regulating business through multistakeholder initiatives: A preliminary assessment” In: NGLS/UNRISD (eds.), *Voluntary Approaches to Corporate Responsibility: Readings and a Resource Guide*. NGLS Development Dossier. United Nations, Geneva.

Outros pontos destacados pela autora (e por outros autores que estudam a RSC, como Costa, 2006; Torres, 2000; Agüero, 2005, dentre outros) para o desenvolvimento do tema diz respeito à crítica mais incisiva por parte de acadêmicos e ONGs à atuação destas empresas e ao lançamento e ao impacto, especialmente em empresários e estudiosos do assunto, do livro de Howard Bowen, “Responsabilidades Sociais do Homem de Negócios”. Publicado em 1953, a obra de Bowen²⁸ estimula a responsabilidade social individual do empresário como uma obrigação moral, voluntária, de caráter religioso e que nasce do temor à imposição de novas normas por parte do governo ou à mudança de ideologia do Estado (diante das “ameaças do comunismo”), cujo fim seria um melhor relacionamento inter-pessoal dos trabalhadores, a boa imagem da empresa junto a consumidores e à comunidade como um todo, elevando a sua visibilidade e, conseqüentemente, o lucro.

Os movimentos de contestação e reivindicação por direitos cívicos, nos anos 1960, com ênfase na luta pela paz, pela igualdade racial e de gênero, nos EUA e na Europa, organizados por setores da sociedade civil são outros fatores apontados por Beghin que atuaram, de forma direta ou indireta, no meio empresarial e influenciaram a prática e o discurso das empresas.

Nos anos 1970, organismos multilaterais como ONU, OCDE e UE, diante das grandes violações aos direitos humanos, passaram a abordar o tema da responsabilidade social, mas o fizeram por meio da elaboração de códigos e mecanismos que guiam a atuação das empresas de forma voluntária – centrados na busca entre o equilíbrio de direitos de propriedade e problemas sociais, ambientais e trabalhistas – sem o estabelecimento de um marco regulatório de alcance global e de observação mandatória.

Embora, como explica a autora, os mecanismos de regulação, desenvolvidos a partir dos anos 1970 pelos organismos internacionais para orientar a práticas das empresas de forma socialmente responsável, fossem, “do tipo soft”, isto é, mecanismos de adesão voluntária²⁹, muitas empresas de caráter transnacional e suas organizações

²⁸ BOWEN, Howard R. **Responsabilidades sociais dos homens de negócio**. Tradução de Octávio Alves Velho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira S. A, 1957.

²⁹ São exemplos destes mecanismos *soft* de regulação citados pela autora: o Código de Conduta para as Transnacionais (ONU), as Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico para Empresas Multinacionais (OCDE), a Declaração Tripartite de Princípios sobre as Empresas Multinacionais e a Política Social (OIT), o Código Internacional de Comercialização de Alimentos Sucedâneos ao Aleitamento Materno (OMS), o Código de Conduta sobre Distribuição e Uso de Pesticidas (FAO), as Normas sobre as Responsabilidades em Direitos Humanos das Corporações Transnacionais e Outras Empresas Privadas (Comissão de Direitos Humanos da ONU), o Código de Conduta para Empresas Européias que atuam em Países em Desenvolvimento (União Européia) e Agenda

correspondentes não os aderiram e até mesmo boicotaram a elaboração dos mesmos, tentando escapar de formas de regulação. Estas empresas deram início, nas década de 1980, à elaboração de seus próprios instrumentos e mecanismos de responsabilidade social, como, por exemplo, por meio da formulação de códigos de conduta³⁰ ou pela publicação de balanços sociais. Estes mecanismos são alvos de críticas relevantes que se multiplicaram na última década, especialmente por serem instrumentos voluntários, sem poder mandatório, construídos de forma unilateral – sem interação com outros atores sociais –, não contando com instrumentos de avaliação, monitoramento e prestação de contas e, ainda, sendo utilizados, muitas vezes, como estratégias de marketing empresarial. “Assim, aos poucos, os códigos ou semelhantes foram perdendo credibilidade e, portanto, vêm se tornando inócuos até para o próprio empresariado, pois não contribuem sequer para atingir os objetivos relacionados à administração de marcas e reputação empresarial” (Beghin, 2009:71).

O fracasso destes mecanismos *soft* e dos códigos de conduta e similares desenvolvidos pelas próprias empresas gerou, na década de 1990, a “terceira e nova geração de instrumentos chamada de Iniciativa de Múltiplas Partes Interessadas” (Beghin, 2009:71). Estas iniciativas *multistakeholder*, também chamadas de *multistakeholder engagement*, apesar de ainda se configurarem enquanto mecanismos de adesão voluntária, estão inscritas numa lógica de correção que envolve a participação de atores interessados na elaboração das orientações para a atuação socialmente responsável das empresas. Para a autora, estes mecanismos (que serão explorados mais adiante em nossa pesquisa) estão pautados na regulação privada e na adoção voluntária de padrões de comportamento socialmente responsável, criticando “o discurso [que] ancora-se, ainda, na idéia de ‘ganha-ganha’, na medida em que toda

21 (Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas) – alguns dos quais serão vistos brevemente em nosso trabalho.

³⁰ Acreditamos que uma boa síntese quanto à discussão sobre a definição de códigos de conduta pode ser encontrada no trabalho de Piazza (2003):

A definição de código de conduta muitas vezes se confunde com o conceito de código de ética e alguns autores chegam a tratar de ambos indiscriminadamente. Porém, o termo “código de conduta” é mais abrangente que “código de ética”, envolve “códigos de *marketing*”, “códigos comerciais”, inclusive códigos impostos que limitam os direitos dos empregados. Assim, fica definido código de conduta como toda declaração de princípios e valores (mesmo que não éticos) corporativos que buscam definir a conduta da corporação (PIAZZA, 2003:7).

sociedade se beneficia dos resultados obtidos com a atuação de empresas socialmente responsáveis” (Beghin, 2009:74).

Para Costa (2006) as ações sociais do empresariado, igualmente, não são novidade. Pelo contrário, têm sido praticadas ao longo dos anos principalmente através da idéia de caridade e filantropia, sendo pautadas pela visão de beneficência individual proveniente da iniciativa particular, ou seja: ações sociais resultam de atos individuais e esporádicos de beneficência.

Já no início do século XX, afirma Costa, desenvolve-se o que se entende como “visão clássica da responsabilidade social”: os empresários, operando em uma economia de mercado de concorrência quase perfeita, passam a incorporar a visão liberal que naturaliza desigualdades e restringe – ou até mesmo condena – as ações sociais, uma vez que a responsabilidade da empresa seria exclusivamente a maximização de seus lucros. Os atos de filantropia permaneceram e deveriam permanecer apenas como atos assistencialistas e temporários, feitos de forma pessoal ou por meio de fundações criadas à época (como a Fundação Rockefeller, em 1913; a Fundação Guggenheim, em 1922, e a Fundação Ford, em 1936 – todas elas nos Estados Unidos da América), dado que os objetivos da empresa e sua maior contribuição social consistiriam na geração de lucros.

Costa concebe a Grande Depressão nos EUA como um acontecimento importante para a mudança na visão e na atuação do empresariado: os efeitos da crise geraram impactos que expandiram as expectativas da atuação da empresa para além de seus acionistas; o tamanho e o poder, inclusive político, assumidos pelas grandes corporações determinaram uma nova temática de responsabilidade a partir de novas exigências decorrentes da fragilidade do Estado em controlar a autonomia destas empresas.

Para a autora, esta nova temática de responsabilidade – entendida como apoio empresarial para que as corporações passassem a agir de em prol do bem-estar efetivo de seus funcionários e da sociedade – só foi colocada em prática a partir dos anos 1940, nos EUA e em países da Europa, pois até então permanecia a idéia de filantropia do empresário – e não a incorporação do tema na gestão e na agenda de preocupações da empresa. Nos anos 1950, *a dimensão econômica da visão clássica de responsabilidade social das empresas é enfatizada*: geração de lucros e postos de trabalho, cumprimento das obrigações jurídicas e pagamento de impostos.

As pressões oriundas da sociedade e do Estado, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, de acordo com a autora, foram importantes para que uma nova percepção sobre os problemas sociais se desenvolvesse entre os empresários: a formação de “pactos sociais” entre o Estado e as empresas a partir do desenvolvimento do que chama de *Estado-Providência* e a aceitação e o vislumbre de vantagens da coletivização da solução de problemas sociais por partes das elites econômicas foram centrais para que o empresariado passasse a ver no pacto com o Estado para a provisão de bens e serviços comuns em um novo modelo de responsabilidade social das empresas.

Os movimentos de contestação dos anos 1960 e a busca por alternativas ao modelo de sociedade vigente à época geraram, nos EUA e na Europa, formas mais ativas de reivindicação e cobrança perante o Estado e às empresas, que foram obrigadas a cumprir novas leis de proteção ao ambiente e à saúde. A Guerra do Vietnã (1964-1973), a crise do petróleo nos anos 1970 e as crises econômicas e sociais dos anos 1980, aliadas à globalização econômica, ao enfraquecimento do Estado e ao fortalecimento da sociedade civil na luta pela concretização de direitos, são outros fatores que, segundo Costa, minaram a confiança na capacidade de atuação do Estado e levaram à configuração de um novo modelo de responsabilidade social das empresas. Este novo modelo de RSC, entendido como “investimento social privado” pela autora, se diferencia da filantropia, estando mais próximo da criação, avaliação e monitoramento – por parte da empresa – de projetos destinados a comunidades específicas, envolvidas por alguma forma de risco social e econômico.

Costa concebe o neoliberalismo como fator fundamental para o desenvolvimento da RSC e aponta três fatores parecem ter convergido quase simultaneamente para influenciar o discurso de alguns empresários dispostos a investir no social: 1) *Acirramento da competição global*, impulsionando padrões de desempenho produtivo e tecnológico - incluindo aí a dimensão social - que diferenciam as empresas no mercado; 2) *Mobilização da sociedade civil* em busca de melhores condições de vida e saúde e 3) *Alterações do modelo de Estado centralizador*, a partir do questionamento da matriz estadocêntrica, nos anos 1980 - tida como nociva ao desenvolvimento econômico e social, deveria ser substituída por formas de governo descentralizadas, baseadas na idéia de governança e na transferência de responsabilidade do Estado para outras instâncias sociais como forma de promover eficiência, coesão social e governabilidade.

Ciro Torres (2000), buscando desvendar as origens da RSC, nos Estados Unidos e em alguns países da Europa Ocidental, afirma que somente no início do século XX podem ser encontradas as primeiras manifestações do pensamento acadêmico e empresarial sobre os novos papéis sociais que as instituições privadas deveriam desempenhar. Estas idéias foram reprimidas veementemente por terem sido associadas, “pela maioria dos empresários e pelo pensamento capitalista conservador hegemônico nos meios acadêmicos” às “ameaças socialistas” da época (Torres, 2000:19). Nos anos 1920, porém, estas idéias reaparecem, mas permanecem sem maior aceitação no meio empresarial e acadêmico nos países tidos como democráticos e desenvolvidos, sendo registrado, na década de 1940, no setor industrial inglês, o primeiro apoio explícito do empresariado com funcionários de forma a promover o bem-estar da sociedade.

A reivindicação efetiva pelo maior comprometimento das empresas com o bem público só acontece a partir dos anos 1960, nos EUA e na Europa Ocidental, quando os movimentos sociais e a luta por direitos civis e as manifestações contra a Guerra no Vietnã deram início à pressão sobre o Estado em prol de legislação de proteção ambiental e da saúde e sobre empresas, por meio de boicotes à aquisição de produtos que estavam ligados à guerra.

Como uma reação, que em parte devia-se às pressões da sociedade norte-americana, que exigia uma postura ética e um novo tipo de ação empresarial em relação às questões sociais e ambientais, algumas empresas daquele país passaram – além de verdadeiramente começar a mudar suas práticas e a forma de relacionar-se com funcionários, consumidores e o meio ambiente – a prestar conta anualmente de suas ações sociais e ambientais, como forma de justificar-se. Buscando, assim, uma transformação positiva da imagem junto aos consumidores, acionistas e perante a sociedade em geral (Torres, 2000:23)

As ações da sociedade civil influenciaram empresas e empresários, despertando o interesse das empresas em publicar, já nos anos 1970, relatórios e balanços sociais sobre suas atividades, popularizando, então, a idéia de responsabilidade social.

Fernando Tenório (2004), por sua vez, avalia o desenvolvimento do tema da responsabilidade social a partir do período industrial e do pós-industrial. Tenório considera que a visão clássica de RSC tem início no período industrial, isto é, o entendimento de que a função social da empresa seria a geração de postos de trabalho, de lucro e o pagamento de impostos, surge no começo do século XX e se estende até meados da década de 1950. A especialização de tarefas, substituindo o trabalho artesanal, e o desenvolvimento econômico dão início à administração científica e à busca pela maximização dos lucros pautadas no aumento da produtividade e na redução

de desperdício , concretizando a visão liberal que desestimula as ações sociais, restringindo-as a atos filantrópicos ou de caridade, esporádicos e de caráter pessoal.

A fase pós-industrial, para Tenório, caracterizaria o segundo momento de desenvolvimento da temática da responsabilidade social, mas que tem as suas origens e primeiras manifestações no final da década de 1930, com as intervenções do Estado norte-americano na economia a partir das medidas tomadas com o *New Deal*. Desde então, acredita o autor, o conceito de RSC começa a se ampliar – mas só se concretiza verdadeiramente a partir dos anos 1950, quando a sociedade pós-industrial adquire novos valores e objetivos, ligados, sobretudo, à qualidade de vida e ao respeito ao meio ambiente e ao ser humano. A deterioração ambiental e de qualidade de vida, resultado do processo de industrialização intensiva, são considerados elementos essenciais e decisivos para que o Estado viesse a legislar com maior força sobre questões trabalhistas e ambientais e para que as empresas, agora pressionadas pela opinião pública, passassem a respeitá-las incorporando novas obrigações.

As empresas, na sociedade pós-industrial, passam a reconhecer, diante das mobilização e reivindicações populares, os impactos que causam sobre a sociedade e as novas necessidades de administração passam pela superação destes impactos, o que as leva a incorporar os anseios não só dos acionistas e donos, mas também dos funcionários, do governo, dos consumidores e da população como um todo. A visão de RSC, agora, afirma Tenório, vai além da dimensão econômica e jurídica, assumindo uma dimensão ética e social: a empresa e não o empresário é o alvo da crítica social e, por isso, deve ser não apenas legal, mas também responsável.

No contexto regional da América Latina, a investigação sobre as origens da RSC passa, obrigatoriamente, pelo trabalho de Agüero (2005) que enxerga no aumento da visibilidade e atuação do setor privado nos anos 1980 e 1990 uma resposta defensiva do empresariado diante da ameaça do descontentamento social: em um contexto marcado por um processo internacionalização econômica, no qual os Estados estavam enfraquecidos, o crescimento econômico, desacelerado e as conseqüências sociais desiguais resultantes de reformas econômicas neoliberais, agravadas, verifica-se o aumento na criação de organizações empresariais, contribuindo para este crescimento a pressão exercida por redes e movimentos transnacionais que demandavam posicionamento ético e comportamento responsável das empresas.

Agüero destaca, então, três fatores que podem ser vistos como determinantes para a emergência da RSC na América Latina: 1) A mobilização e a pressão sociais,

levando às empresas a atentarem para as demandas da opinião pública e das organizações civis, incluindo aquelas ligadas aos consumidores; 2) A Mudança na visão do empresariado, que passa a ir além de seus objetivos diretos e imediatos, incluindo outras questões consideradas responsabilidades inicialmente restritas ao setor público; e 3) Os avanços na teoria e na prática da administração, compreendendo a visão de empresa como parte integrante da sociedade e, por este motivo, deve ser construída e gerenciada a partir de preocupações éticas que considerem populações, comunidades e ambiente.

Although business philanthropy has a long history in Latin America in the form of foundations, universities and technical schools and social assistance programs toward the poorest groups, the adoption of the CSR [Corporate Social Responsibility] discourse is a recent occurrence, as is the creations of organizations by business leaders with specific purpose of advancing the CSR idea and practice. With the move from a previous notion of philanthropy to a more modern CSR concept has come a more strategic perspective involving planning, targets, impact and evaluation. (AGÜERO, 2005: 58)

Assim, para Agüero, embora os termos filantropia e RSC sejam utilizados de forma freqüentemente indistinta, a RSC envolve uma perspectiva estratégica centrada em planejamento, objetivos, impactos e avaliação, cujo desenvolvimento é recente - assim como a ação de organizações empresariais orientadas para objetivos mais amplos (nacionais ou universais), criadas a partir dos anos 1990. A RS é, então, incorporada à agenda oficial empresariado, de forma gradual e expansiva, através destas organizações empresariais que estabelecem uma rede densa de relações (com ONGs, agências governamentais, organizações multilaterais, fundações, *think thanks*, centros de pesquisa, etc) e facilitam a circulação de idéias e o desenvolvimento de plataformas comuns, embora existam muitas discussões sobre os significados, alcances, limites, impactos e implicações da RSC.

Verificada a atuação das corporações e do Estado no processo de promoção da globalização neoliberal e verificada igualmente a insuficiência da ação estatal para a garantia dos direitos de cidadania plena, tem-se observado um compartilhamento de responsabilidades e atribuições para empresas privadas e setores da sociedade civil na promoção de bens e serviços públicos (por meio da difusão de práticas e ideologias decorrentes da globalização neoliberal que o próprio Estado ajuda a promover).

Acreditamos que em um contexto marcado por governos enfraquecidos (mas ativos e fortalecidos em outros aspectos) por acirrada competição global e por um processo de reestruturação produtiva, associado à mobilização e questionamento

crescentes de setores organizados da sociedade civil e ao temor da pobreza despertado nas elites transnacionais, as empresas buscam não apenas sobreviver no mercado altamente competitivo, mas igualmente melhorar o seu desempenho. Aumentar o lucro por meio não só de uma produção mais flexível e trabalhadores mais especializados e mais integrados às máquinas, fazendo uso de tecnologias cada vez mais sofisticadas, incluindo “tecnologias sociais” são outras estratégias utilizadas. O setor privado desenvolve, então, práticas de RSC, principalmente por meio da criação de “projetos sociais”, códigos de conduta e redes de responsabilidade social.

Desta forma, embora concebamos a *difusão* de idéias e práticas de RSC como um processo recente, vinculada à atual fase da globalização neoliberal e às necessidades do capital e das elites transnacionais, acreditamos ser possível visualizar, a partir da apresentação deste breve histórico sobre o tema, o argumento de que as *origens* da responsabilidade social corporativa estiveram associadas também a um processo de apropriação de críticas e absorção de demandas por parte das empresas, numa tentativa de silenciar inquietações, evitar futuras regulações obrigatórias e, assim, exercer uma postura hegemônica, moldando subjetividades favoráveis à acumulação e à legitimidade desta acumulação (Aragão, 2010) – o que, entretanto, não significa que não haja resistência, ainda que esta resistência esteja sendo e, possivelmente continue a ser, apropriada pela agenda do capital transnacional em proveito próprio.

Esta resistência, incipiente, fragmentada e sem o mesmo poder de influência exercido pelas empresas, é praticada, principalmente, pela academia, sindicatos, ONGs (Slob, 2006), e, em nossa concepção, exerce tensões hegemônicas que podem ser percebidas na disputa em torno de significados – inclusive do significado da própria RSC – nas manifestações nas ruas, nas ocupações de empresas e na criação de redes, em fóruns e movimentos engajados de forma crítica com a temática – o que pretendemos demonstrar nas próximas seções.

2.2

Os Debates e as Tensões em torno do Significado da Responsabilidade Social Corporativa

Os debates que envolvem o significado da Responsabilidade Social Corporativa se encontram permeados por relações de poder, se configurando enquanto objetos de conflito por atores sociais localizados dentro de uma estrutura histórica caracterizada

pela transnacionalização do capital e pela globalização neoliberal. Estes conflitos (entendidos de forma ampla) em torno da definição, das implicações, limites, ambigüidades e contradições da RSC refletem as tensões entre grupos e atores hegemônicos em oposição a grupos e atores subalternos, que buscam estabelecer formas de resistência à dominação ou supremacia hegemônica, ainda que de forma incipiente e fragmentada.

Como objeto de tensões em torno de seu significado, não há, como não poderia haver, homogeneidade sobre a definição da RSC, sobre suas fragilidades ou sobre seus pontos fortes, existindo divergências até mesmo quanto à sua nomenclatura³¹. Neste sentido, tentaremos, nesta seção, reproduzir o amplo debate na literatura das Ciências Sociais sobre o assunto, buscando sintetizar brevemente as principais visões acerca da RSC, suas interseções e ambigüidades, determinando o que entendemos pelo termo e as suas principais limitações.

Para Kirschner (2006), a aproximação das Ciências Sociais com o mundo empresarial se deu a partir dos anos 80, através do nascimento da sociologia das empresas, quando estas últimas deixaram de ser vistas como local de exploração do capital sobre o trabalho, adquirindo uma visão mais positiva a partir da discussão de sua função e responsabilidades sociais. Citando o trabalho dos sociólogos franceses Sainsaulieu e Segrestin³², que consideram a empresa um *locus de produção identitária* em busca de novas formas de regulação das relações sociais, Kirschner compreende que há, neste momento, um novo ângulo de interpretação da empresa: à empresa é conferido um papel ativo que não se limita à dimensão econômica. A empresa é, agora, encarada enquanto um ator social e não somente como um mero instrumento para obtenção e maximização de lucros.

Para facilitar a compreensão do debate sobre a RSC, Costa (2006), embora, reconheça a complexidade do assunto e as contradições, ambivalências e arbitragens dos diversos atores envolvidos, afirma que, de forma simplificada, existem duas vertentes nas Ciências Sociais que abordam a RSC: uma que enfatiza o aumento do

³¹ Muitas são as expressões designadas para nomear “as ações sociais do empresariado”: Responsabilidade social corporativa; responsabilidade social empresarial; filantropia empresarial; neofilantropia; cidadania empresarial; terceiro setor empresarial, *welfare* privado, ação social das empresas; marketing social; filantropia estratégica; empresa voluntária; empresa-cidadã e investimento social privado (Costa, 2006:100).

³² Sainsaulieu, R.; Segrestin, D. Vers une théorie sociologique du travail. *Sociologie du travail* 3, Parisp. 342-343, 1986 e Sainsaulieu, Renaud. (1997), *Sociologie de l'entreprise: organisation, culture et développement*. 2 ed. Paris, Presses de Sciences Po et Dalloz (ed. revista e ampliada). 1a edição, 1985.

capital social, da responsabilidade e da sociedade e outra que vislumbra as conseqüências perversas desta co-responsabilidade, ao reduzir a responsabilidade do Estado; e outra que argumenta contra a responsabilidade social corporativa, conhecida como “pessimista”, pois aqui a ênfase no aspecto negativo deste fenômeno recai sobre a idéia de marketing social, despolitização e privatização da esfera pública, estratégia de negócios e fortalecimento do cidadão passivo (Costa, 2006: 21)

Aqueles que argumentam em favor da RSC centram seus argumentos nos vínculos de solidariedade, comprometimento e de dependência recíproca que potencializam o desenvolvimento humano e econômico através do aumento do círculo social pela iniciativa das pessoas envolvidas, envolvendo uma dimensão de redes horizontais e de confiança, além de regras e sanções, que reduzem custos das transações entre os setores participantes do projeto; já aqueles que argumentam contra a RSC entendem que esta se configuraria enquanto uma estratégia de marketing do neoliberalismo para encobrir as enfermidades sociais que ele mesmo cria e ajuda a acentuar, favorecendo, assim, os interesses privados e esvaziando o espaço público de conteúdo e força, dado que são ações localizadas, foquistas, são medidas assistencialistas e compensatórias que não garantem a concretização dos direitos sociais universais (Costa, 2006: 71;99-109).

Melo Neto e Fóes (1999) compreendem que “a responsabilidade social de uma empresa consiste na sua decisão de participar mais diretamente das ações comunitárias na região em que está presente e minorar possíveis danos ambientais decorrente do tipo de atividade que exerce” (Melo Neto e Fróes, 199:78). Para o autores, a RS apresenta sete vetores que devem ser exercidos como forma de fortalecer a dimensão social da empresa: 1) Apoiar ao desenvolvimento da comunidade onde atua; 2) Preservar o meio ambiente; 3) Investir no bem estar de funcionários e dependentes, incluindo a criação de um ambiente de trabalho agradável; 4) Desenvolver meios de comunicação transparentes; 5) Fornecer retorno aos acionistas; 6) Criar sinergia com parceiros e 7) Satisfazer clientes e/ou consumidores.

Patrícia Ashley (2005) acredita que há a necessidade das empresas considerarem não apenas suas obrigações econômicas e legais, “mas também as suas responsabilidades éticas, morais e sociais” (Ashley, 2005: 5), visto que “o próprio fato de se considerar que uma organização tem certas responsabilidades para com seus interlocutores necessariamente envolve uma elaboração ética e vice-versa” (Ashley, 2005: 3). No entanto, as mudanças trazidas pelas pressões populares, pelas pressões do

mercado e pela busca de fortalecimento da imagem da empresa tornam esta dimensão ética mais profunda e rígida. “A ética afeta desde os lucros e a credibilidade das organizações até a sobrevivência da economia global” (Ashley, 2005: 6), dado que as mudanças e oportunidades no comércio, juntamente com as tecnologias de informação, impelem as empresas a adotar padrões globais de cooperação e a respeitar valores mais universalmente aceitos (ligados à liberdade, democracia e direitos humanos) e valores culturais localmente diferenciados, comportamentos essenciais para a sua sobrevivência. Estes valores, que, além da dimensão moral e ética intrínseca (e agora aprofundada), assumem também uma forte dimensão cultural se revelam úteis e benéficos tanto para a empresa quanto para o seu público, em sentido amplo.

Para Zairo Cheibub e Richard Locke (2002), a RSC se apresenta não como uma questão moral, mas econômica e que deve ser assumida pelas empresas na medida em que lhe seja interessante adotar funções sociais. Assim, Cheibub e Locke compreendem a RSC como aquelas ações que excedem o cumprimento da lei ou os procedimentos adotados como fruto de negociações trabalhistas, se caracterizando também como um modelo de gestão participativa e de motivação dos empregados para o aumento da produtividade corporativa, atendendo a objetivos imediatos, o lucro (motivações instrumentais) ou a objetivos mais amplos (de ordem moral, valorativa).

Em seu sentido político, Cheibub e Locke, por sua vez, encaram a complexidade da RSC e atingem, para nós, o cerne da questão: a idéia de que todos os atores sociais ganhariam com as práticas da RSC, o que se configuraria enquanto um grave problema, dado que não introduz a dimensão política na discussão de tal fenômeno. Ambos os pesquisadores reconhecem a necessidade de todos os diferentes atores sociais serem provedores de bens da cidadania, mas reconhecem a sua limitação quando não há meios de exigir do Estado a obrigatoriedade da sua ação normativa. Isto implica aumento de poder de certas empresas ao tomarem para si funções na distribuição de determinados bens coletivos, frutos da cidadania, que já não são reivindicados enquanto direitos universais.

Assim, segundo Cheibub e Locke, em uma sociedade onde as empresas passam a assumir a função de promoção de bens coletivos, ao seu poder econômico, soma-se o poder social, o qual pode implicar a diminuição de poder de outros atores sociais e o esvaziamento do espaço público, pela perda da compreensão do que significa direito de cidadania, provocado pela ausência da discussão do conteúdo político da RSC.

James K. Rowe (2006), por sua vez, compreende a RSC como uma estratégia corporativa orientada no sentido de suprimir o descontentamento popular. Rowe enxerga a responsabilidade social corporativa como uma forma de *auto-regulação das empresas*: as empresas contrabalançariam seus interesses com os da sociedade sem a necessidade de intervenção do Estado no mercado, através do respeito às populações, à comunidade, ao ambiente e aos valores éticos.

A RSC se configura, assim, como uma estratégia empresarial de antecipação de regulação, a partir das mudanças políticas que o descontentamento social poderia impelir (como, por exemplo, aconteceu nos anos 60, nos Estados Unidos, quando as expectativas sociais acerca da responsabilidade das empresas foram transformadas em exigências legais de proteção à saúde e ao meio ambiente). A idéia principal exposta por Rowe diz respeito à elaboração/adoção de códigos de conduta como forma de evitar *restrições excessivas*: o uso difundido de diretrizes social e ambientalmente responsáveis de forma voluntária pelas empresas contrabalançaria o uso de códigos (inter)governamentais e atuariam, através das organizações empresariais, com o objetivo de responder à qualquer ameaça de diminuição de lucros das empresas, de forma a produzir certo “consenso” acerca da importância e da necessidade da atuação socialmente responsável dos empresários.

Rowe, assim como Bendell (2004), acredita que o conceito de Responsabilidade Social das Empresas se transformou em uma grande indústria que não responde às expectativas sociais, mas as redefine, na medida em que molda os desejos e expectativas da população e transforma em capital o descontentamento popular.

O trabalho de Maria Célia Paoli (2003), como o trabalho de Rowe e Cheibub e Locke, traz para o debate sobre a RSC a sua dimensão política. Paoli é enfática ao perceber a “filantropia empresarial” enquanto uma atitude e uma linguagem que retiram da arena política os conflitos em torno da distribuição dos bens públicos de cidadania. Segundo Paoli, a mobilização do empresariado e das ONGs em torno de “ações sociais” e “condutas éticas” não pressupõem a participação popular, uma vez que se desenrolam em ambientes privados de negociações, primando não pelo conflito, mas por acordo em torno de demandas técnicas orientadas por uma visão de eficácia que estaria ausente da administração pública.

[...] por mais inovadora e tecnicamente competente que seja a proposta de investimento sistemático empresarial privado na redução das carências mais básicas da população pobre brasileira, a face mais conservadora da

solidariedade privada, contraditoriamente, mostra-se por inteiro na própria instituição da filosofia empresarial: a de retirar da arena política e pública os conflitos distributivos e a demanda coletiva por cidadania e igualdade. Domesticando o alcance político próprio da noção de bens públicos à eficiência dos procedimentos privados de gestão, intervindo de modo pulverizado ao arbítrio das preferências privadas de financiamento, as ações filantrópicas rompem com a medida pública ampliada entre a necessidade e direitos e, portanto, não criam seu outro pólo, o cidadão participativo que comparece no mundo para além da figura passiva do beneficiário, sombra de quem o beneficia (Paoli, 2003: 379- 380).

Para Paoli, a difusão da idéia de “cidadania empresarial” está vinculada ao contexto de desconstrução produzida pela redução de políticas públicas orientadas à universalização de direitos, que abre espaço para organizações privadas, teoricamente mais eficientes, agirem na esfera pública. Esta “atuação pública não-estatal”, se dará, no entanto, a partir de interesses particulares, tais como o fortalecimento da imagem, que retorna à empresa na forma de lucro, “valor agregado”.

Desta forma, à parte dos desprotegidos pelo sistema de previdência social, por exemplo, cabe, agora, o amparo por medidas compensatórias e filantrópicas empresariais. Esta seletividade, segundo Paoli, “é uma operação de desterritorialização de direitos universais, que se apóia tanto na imagem de uma ‘cultura do altruísmo’ quanto no modelo de gestão empresarial aplicado à rentabilidade e eficiência dos recursos sociais, inclusive os governamentais” (Paoli, 2003: 390), trazendo para a empresa “valor agregado à marca”, o que demonstraria que “a racionalidade econômica dos interesses privados deve comandar bem mais a filantropia empresarial do que o compromisso éticos com a sociedade” (Paoli, 2003: 395).

Veloso (2005) ao estudar as ações sociais de empresas transnacionais em solo brasileiro conclui que o fenômeno da responsabilidade social corporativa problematiza e reconfigura a globalização, uma vez que a RSC tenta aproximar a esfera econômica da esfera social, provocando uma interpenetração entre estas esferas e uma redefinição entre o público e o privado: há, para Veloso, a partir das ações sociais (que visam a redução das desigualdades em comunidades carentes) implementadas, elaboradas ou financiadas pelas empresas transnacionais um aspecto econômico e político bastante ambíguo que reflete a lógica econômica e que, ao mesmo tempo, reestrutura o espaço político e a responsabilidade pela promoção do bem público.

Deste modo, para Veloso, os próprios agentes da globalização reconstituem seu papel social e político e passam a construir cidadania a partir do vazio de atuação deixado pelos Estados Nacionais e, igualmente, a partir de suas próprias características

de “agentes do capitalismo e da globalização econômica”. As empresas passam a se definir enquanto “empresas-cidadãs”, incorporando preocupações da sociedade e se constituindo enquanto atores políticos capazes de atuar na resolução de problemas sociais e na promoção do bem público.

Para outros autores, o sentido econômico da responsabilidade social corporativa pode, justamente, dificultar ou mesmo impedir o bom desempenho das empresas e o funcionamento da economia de mercado, uma vez que a função social da empresa seria a movimentação da economia e a maximização de seus lucros dentro do que permitir a legislação, e ir além disto significa desperdiçar recursos. O artigo de Milton Friedman, publicado em 1970, no “The New York Times Magazine” ilustra bem esta visão de RSC.

Para Friedman (1970), os empresários que falam sobre RS minam as bases de uma sociedade livre, pois apenas pessoas podem ter responsabilidades (e não as instituições, corporações) e o empresário teria responsabilidades direta com seus funcionários e com seus negócios, devendo conduzi-los de forma a permitir a maximização dos lucros, respeitando a legislação e os valores éticos. A responsabilidade social de um empresário poderia, então, ser exercida em sua vida particular, através de ações de caridade, de trabalho voluntário, etc, fazendo uso de recursos próprios e não dos recursos da empresa, já que isto poderia implicar aumento de gastos. A adoção de práticas de RSC poderia, ainda, transformar o privado em público, pois a empresa assumiria as finalidades públicas de ações sociais que são tarefas do Estado. A RSC é, então, entendida por Friedman como um “impulso suicida”, pois danifica as estruturas de uma sociedade livre e afeta a sobrevivência dos negócios como um todo, pois destrói o mercado através da imposição de regras que não lhe são próprias.

De forma similar, Henderson (2001) entende que a adoção em escala ampliada de práticas de RSC acabaria por dificultar o funcionamento de uma economia de mercado, uma vez que empresas menores não poderiam arcar com os custos de grandes projetos sociais. Os maiores desafios (e, ao mesmo tempo, problemas) trazidos pela RSC, na visão de Henderson, dizem respeito à redução do *welfare* - pois a RSC aumenta a regulação através de novos padrões *uniformes* de qualidade, de gestão, comuns a todos, que não consideram o contexto socioeconômico de cada país ou a dimensão de cada empresa - e ao enfraquecimento da economia de mercado, devido à redução da competitividade e de liberdade, tendo um efeito ainda mais devastador em países

pobres. A RSC seria, então, uma doutrina radical, uma vez que redefine o papel das empresas privadas e a forma de condução de seus negócios.

Conforme aponta Oliveira, a RSC

para uns, é tomada como uma responsabilidade legal ou obrigação social; para outros, é o comportamento socialmente responsável em que se observa a ética, e para outros ainda, não passa de contribuições de caridade que a empresa deve fazer. Há também os que admitem que a responsabilidade social é, exclusivamente, a responsabilidade de pagar bem aos empregados e dar-lhes bom tratamento. Logicamente, responsabilidade social das empresas é tudo isto, muito embora não seja somente estes itens isoladamente (Oliveira, 1984: 204).

Acreditamos que, embora concretamente as práticas de RSC possam ter impacto positivo diretamente na vida de muitas pessoas, elas não contribuem para transformar os arranjos que produzem e reproduzem desigualdades e relações de hegemonia dentro da sociedade, ainda que existam conflitos quanto ao seu significado e quanto às suas limitações, conforme esperamos ter demonstrado. Neste sentido, a RSC não gera maiores discussões sobre a provisão de bens e serviços públicos que devem ser obrigatoriamente concretizados pelo Estado e devem estar ao alcance de todo e qualquer cidadão, mas contribui para o desenvolvimento de idéias centradas no compartilhamento de responsabilidades e na construção de consenso, evitando os conflitos que nos parecem inerentes ao processo de reivindicação de direitos e, portanto, de emancipação social.

2.3

Atores e Redes Sociais³³ Engajadas com a Responsabilidade Social Corporativa

Muitas são as redes e organizações empresariais criadas, a partir dos anos 1990, para promover a RSC. Uma importante rede empresarial internacional de RSC é o Fórum Empresa, criada em 1997, que se auto-define como “uma aliança de organizações empresariais de Responsabilidade social corporativa que promove a RSC

³³ “Por red nos referimos a los esfuerzos de articulación de dos o más grupos, movimientos u organizaciones, para enfrentar juntos propuestas y estrategias de desarrollo en relación a su trabajo en uno o varios campos de la práctica social, es decir, nos referimos a los procesos de conformación de proyectos conjuntos, estrechamente relacionados con los procesos económicos, políticos y culturales, que permiten generar nuevas formas de acción e intervención social” (Gil, 2006).

pelas Américas”³⁴. O Fórum empresa busca “articular e fortalecer as organizações membros em seu objetivo de fomentar a responsabilidade social empresarial em seus respectivos países, favorecendo entre elas a interação e o intercâmbio”³⁵. Seus membros e afiliados somam hoje 18 organizações ou redes de 15 diferentes países.

QUADRO 1 – Membros ou Afiliados ao Fórum Empresa

País	Organização ou Rede de Responsabilidade Social Corporativa
Argentina	<i>Fundación del Tucumán / Forética Argentina</i>
Brasil	Instituto Ethos
Canadá	<i>Canadian Business for Social Responsibility</i>
Chile	<i>Acción RSE</i>
Colômbia	<i>Consejo Empresarial Colombiano para el Desarrollo Sostenible – CECODES</i> <i>Fenalco Solidario</i>
Costa Rica	<i>Asociación Empresarial para el Desarrollo – AED</i>
El Salvador	<i>Fundación Empresarial para la Acción Social – FUNDEMAS</i>
Equador	<i>Consortio Ecuatoriano para la Responsabilidad Social – CERES</i>
EUA	<i>Business for Social Responsibility</i>
Honduras	Fundação das Honduras para a Responsabilidade Social Empresarial – FundahRSE
México	Centro Mexicano para Filantropia – CEMEFI
Nicarágua	<i>Fundación Unión nicaragüense para la Responsabilidad Social empresarial – uniRSE</i>
Panamá	<i>SumaRSE</i>
Paraguai	<i>Asociación de Empresarios Cristianos – ADEC</i>
Peru	<i>Peru 2021</i>
Porto Rico	<i>ConectaRSE</i>
Uruguai	DERES
Venezuela	<i>Centro de Divulgación del Conocimiento Económico, A. C. - CEDICE</i>

Na América Latina, muitas destas organizações tiveram uma “origem internacionalizada”, a partir do desenvolvimento de uma relação de proximidade com *Business for Social Responsibility* (BSR), criada nos Estados Unidos, em 1992, que atuou como modelo para as demais organizações engajadas com a RSC na América Latina (Agüero, 2005: 59). Embora tenha sido a primeira rede social criada com o objetivo de difundir e divulgar práticas de RSC, a *Business for Social Responsibility*, de acordo com Agüero, só ganhou real visibilidade e amplitude a partir da incorporação de outras organizações e redes sociais engajadas com esta temática.

³⁴ Disponível www.empresa.org Acessado em 15/12/11.

Segundo Agüero,

[These organizations] have established a vast network with local and international NGO's, government agencies (in their countries and the U. S. , such as the Inter-American Foundation), multilateral organizations (such as the Inter-American Development Bank), universities (locally and abroad, specially the US), think tanks, research centers, and foundations (such as the Kellogg Foundations, the Synergos Institute, and Avina). They also promote the UN' *Global Compact* and coordinate with the Global Reporting Initiative; promote and sustain a hectic calendar of national and international conferences and workshops, and have begun documenting social responsibility practices in Latin America (Agüero, 2005: 59).

Costa (2006), por sua vez, aponta outras redes organizadas internacionalmente e engajadas com a temática da RSC. Para a autora, a elaboração do *Livro Verde da Comissão Européia*, em 2001, se configura enquanto um importante passo para o desenvolvimento da RSC na União Européia. Segundo a autora, este documento aponta “os caminhos para desenvolver no quadro europeu a responsabilidade social corporativa” (Costa:2006, 94) e contém a visão de que a RSC não se restringe ao cumprimento das obrigações legais, embora sua função primeira seja a obtenção de lucros. A idéia predominante é a de que o empresariado pode agir de forma social e ambientalmente responsável sem comprometer os lucros da empresa, uma vez que este “investimento estratégico empresarial” contribui para a rentabilidade da própria empresa e para o desenvolvimento da economia.

Para Costa, outras instituições como o *World Business Council for Sustainable Development* e a *Coporate Social Responsibility Europe* compartilham a idéia exposta acima de RSC e são importantes redes empresariais de responsabilidade social. Fundado às vésperas da Rio Eco 92, o Conselho Mundial Empresarial para Desenvolvimento Sustentável possui hoje mais de 200 membros, de 35 países, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável através do estabelecimento de plataformas e estratégias comuns de negócio que atendam aos interesses e necessidades do público interno e externo e, ao mesmo tempo, possibilite a preservação dos recursos naturais para gerações posteriores(Ibid).

A *Coporate Social Responsibility Europe*, por sua vez, criada em 1995, sob o nome “*European Business Network for Social Cohesion*” agrega 75 empresas multinacionais e 25 organizações, e, através da conexão entre as diversas empresas e

³⁵ Ibid.

stakeholders, tem por objetivo criar uma plataforma comum para o desenvolvimento da RSC na Europa, baseado na competitividade e no desenvolvimento sustentável.³⁶

Nestas instituições prevalece o entendimento de que há a necessidade de implantação de um modelo de coordenação por redes (Estado, mercado e sociedade civil atuando conjuntamente) que possibilite o fortalecimento das relações horizontais e a superação dos entraves ao desenvolvimento humano e econômico universal (Pulcina, 2002).

Assim, além dos benefícios práticos que revertem para a empresa imediatamente - tais como a legitimidade empresarial e a vantagem competitiva - há também a visão de que a RSC atua como uma forma de potencializar o capital social:

Quando falamos em capital social, referimo-nos a normas de confiança, de cooperação e de reciprocidade que ao serem fortalecidas numa comunidade, podem contribuir para o bom desempenho do governo e das instituições democráticas. O capital social pode também auxiliar o desenvolvimento econômico e social sustentáveis, na medida em que possibilita o uso de novos formatos de gestão pública e de ações estratégicas de combate à pobreza (Pulcina, 2002: 1).

Assim sendo, embora prepondere a “visão positiva” da RSC (a busca pelo desenvolvimento sustentável e o respeito aos interesses e necessidades dos mais diversos *stakeholders* aumentam o capital social e promovem o desenvolvimento humano e econômico) sustentada pelas organizações e redes empresariais, há, simultaneamente, um “processo de resistência”, ainda frágil e desarticulado, que considera as limitações do alcance da RSC, desenvolvido por parte da sociedade civil organizada, em especial ONGs, sindicatos e universidades.

Para Slob (2006):

Algunas redes de organizaciones tratan de ocuparse de todos los elementos que encerre el concepto “elástico” de la RSC, mientras otras se dedican específicamente a una determinada área temática, como por ejemplo el medio ambiente, los derechos humanos y los derechos laborales. Su formación há influído mucho em el debate ideológico sobre la significación de la RSC, en el cuál se puede actualmente distinguir cada vez más nítidamente entre las posiciones de organizaciones de la sociedade civil y las organizaciones empresariales (Slob,2006: 67).

Para o autor citado acima, embora o fortalecimento da formação de redes sociais seja devido às ações das organizações empresariais, a sociedade civil tem se mostrado atenta e, nos últimos trinta anos, tem agido no sentido de pressionar (mesclando meios

³⁶ Disponível em www.csreurope.org Acessado em 18/12/11.

formais e informais) as empresas a respeitarem e cumprirem suas obrigações. Exemplos dados pelo autor de redes sociais internacionais ligadas à RSC que visam não apenas estimular tais práticas, mas, igualmente, estabelecer formas de vigilância, controle e crítica são: *Friends of the Earth International* (Fundada em 1971, possui mais de 5 mil grupos de ativistas em todo o mundo); *Clean Clothes Campaign* (Criada em 1989, na Holanda, hoje agrega mais de 200 ONGs); a *Bank Track* (Iniciou suas atividades em 1996, e hoje forma uma rede com 19 ONGs membros e outras 9 parceiras) e a *Core Coalition* (Fundada em 2002, conta com a participação de ONGs, sindicatos, empresas e instituições de ensino).

Segundo Slob, há uma clara divergência ideológica entre as redes sociais formadas por empresários e as redes formadas por setores da sociedade civil: enquanto às primeiras cabe uma orientação mercadológica, positiva, de voluntariado e de “boas práticas”, às últimas cabe uma interpretação mais crítica, que relewa pontos negativos da RSC (os seus limites e os impactos que causam) e a necessidade destas “condutas voluntárias” serem incorporadas à legislação e aplicadas nacional e internacionalmente.

Las diferencias entre las concepciones de la RSC de las redes son claras y demuestran que existe un debate ideológico sobre lo que es una empresa socialmente responsable y sobre cuáles son los caminos más apropiados para llegar a la responsabilidad social empresarial (Slob, 2006: 67).

O autor aponta os pontos positivos (intercâmbio de idéias e práticas de RSC, formulação de pontos de vista coletivos, representatividade e “economia de esforço”) e os pontos negativos (dificuldade de formalização e de financiamento, hierarquia, tendência a monopolização do debate) no processo de formação de redes, reconhecendo a dificuldade enfrentada especialmente pelos setores da sociedade civil, que além de terem problemas em contatar os meios de comunicação mais tradicionais, não dispõem de recursos suficientes para constituir e manter a rede.

Slob conclui o seu trabalho afirmando a necessidade de que a ampliação das redes seja feita através de alianças (sejam elas formadas por empresários ou por setores da sociedade civil) e da definição clara da posição de cada uma sobre o significado da RSC, pressupondo a participação popular no sentido de determinar “lo que es y lo que esperamos de verdad de la responsabilidad social empresarial” (Slob,2006:74).

Beghin (2009), fazendo uso do trabalho de Broad e Cavanagh³⁷, afirma a existência de um “movimento de responsabilização das empresas” desde meados dos anos 1970. Embora bastante diverso e fragmentado, de uma forma geral, afirma a autora, este movimento busca reformular o enfoque voluntário e jurídico da RSC e tem como principais críticas às iniciativas de responsabilidade social por parte das empresas: 1) a privatização da esfera pública, 2) a desresponsabilização das empresas; 3) a banalização do conceito de cidadania social; 4) o enfraquecimento das classes trabalhadoras; 5) o enfraquecimento das organizações da sociedade civil que defendem a universalização da democracia e dos direitos humanos e 6) a despolitização do combate à desigualdade e à pobreza (Beghin, 2009: 85-87).

Utilizando a tipologia proposta por Broad e Cavanagh para analisar as formas de resistência às redes sociais formadas por empresários, Beghin elabora um quadro que, por sua capacidade de esclarecimento e completude, será reproduzido abaixo.

Quadro 2 – Tipos de Atuação do Movimento de Responsabilização das Empresas

Tipo de Atuação	Descrição	Exemplos
(1) Por Objetivos Estatísticos	(i) Mudar as formas como se produz e se consome. (ii) Regular a atuação das transnacionais (iii) Influenciar o comportamento das empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Campanhas contra os produtos transgênicos. • Campanha na defesa do Comércio Justo. • Rede Alerta contra o Deserto Verde que tem por objetivo frear a expansão das monoculturas do eucalipto e do pinus (Brasil)³⁸. • Ações a favor de uma autoridade supraregional ou supranacional de regulação das transnacionais (Nações Unidas, Comunidade Européia, MERCOSUL) • Códigos ou processos de certificação independentes do setor empresarial (SA 8000³⁹, Código da FLA[Fair Labour Association]⁴⁰, FSC [Forest Stewardship Council]⁴¹). • Indicadores e diretrizes de responsabilidade social empresarial, prêmios.
(2) Voltada para a pressão de atores (empresariais, governamentais, multilate-	(i) Alterar diretamente o comportamento das empresas, por intermédio de estratégias de denúncia, de pressão, de diálogo ou	<ul style="list-style-type: none"> • Boicote contra a atuação da Shell na Nigéria. • <i>Envrionmental Defense Fund</i> (EDF) convencendo McDonalds a utilizar material reciclável nas suas embalagens⁴². • Parceria entre investidores e organizações ambientais na criação dos Princípios CERES

³⁷ Broad, Robin and John Cavanagh. 1999. “The corporate accountability movement: Lessons and opportunities.” *The Fletcher Forum of World Affairs*, Vol. 23, No. 2, pp. 151–169.

³⁸ Para maiores informações, consultar: <http://redealerta.blogspot.com.br/>

³⁹ Para maiores informações, consultar: <http://www.sa-intl.org/>

⁴⁰ Para maiores informações, consultar: <http://www.fairlabor.org/>

⁴¹ Para maiores informações, consultar: <http://www.fsc.org/>

⁴² Para maiores informações, consultar: <http://www.edf.org/>

rais)	de uma combinação delas. (ii) Alterar indiretamente o comportamento das empresas por intermédio de sistema legal nacional, regional ou internacional.	<p><i>(Coalition for Environmentally Responsible Economies)</i>⁴³</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pressão da <i>Coalition for Justice in the Maquiladoras</i> para que as empresas americanas, canadenses e mexicanas situadas na fronteira do México, no bojo do NAFTA (North American Free Trade Agreement), respeitem os direitos dos trabalhadores mexicanos vem como o meio ambiente da região⁴⁴. • Ações de pressão dos governos para aprovação nos países das Convenções da OIT. • Ações que visam a que todos os países membros da OCDE implementem a Convenção sobre a Luta contra a Corrupção
(3) A partir de diversos métodos ou instrumentos	<p>(i) Códigos, selos e certificações propostos por organizações multilaterais ou não governamentais elaborados a partir de consultas às partes interessadas</p> <p>(ii) Acordos Marcos Internacionais entre sindicatos e transnacionais</p> <p>(iii) Ações diretas</p> <p>(iv) Campanhas</p> <p>(v) Processos Judiciais</p> <p>(vi) Diálogo entre organizações não governamentais e transnacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Código Internacional de Comercialização de Alimentos Sucedâneos ao Aleitamento Materno da OMS⁴⁵ • Código de conduta da Fair Labour Association • Certificação de madeira pelo Forest Stewardship Council (FSC) • São acordos negociados entre organizações sindicais – geralmente por meio de um Secretariado Internacional – e transnacionais. Esses acordos especificam padrões trabalhistas mínimos e o respeito a direitos laborais básicos, tais como liberdade de associação e de negociação. • Ocupações de empresas ou de órgãos públicos • Manifestações, passeatas, comícios • Campanha de Acesso a Medicamentos Essenciais da Organização Médicos Sem Fronteiras (MSF) para pessoas vivendo com HIV/Aids⁴⁶. • Campanha Make Trade Fair da Oxfam⁴⁷. • Campanha Continental contra a ALCA (Área de Livre Comércio das Américas)⁴⁸. • Organizações não-governamentais que processaram a Shell pelas suas atividades na Nigéria. • Organizações não-governamentais que processam empresas pela violação de direitos de povos indígenas. • Trabalhadores que processaram a Wal-Mart por discriminação de gênero. <p>Este tipo de mecanismo é mais comum entre as organizações ambientalistas, como, por exemplo, os já citados princípios CERES ou a relação entre o Environmental Defense Fund e o McDonalds.</p>

⁴³ Para maiores informações, consultar: <http://www.ceres.org/>

⁴⁴ Para maiores informações, consultar: <http://civic.bev.net/cj/>

⁴⁵ Para maiores informações, consultar: http://www.who.int/nutrition/publications/code_english.pdf

⁴⁶ Para maiores informações, consultar: <http://www.msf.org/>

⁴⁷ Para maiores informações, consultar: <http://www.oxfam.org/en/campaigns/trade>

⁴⁸ Para maiores informações, consultar: <http://www.asc-hsa.org/>

	<p>(vii) Instrumentos que influenciam o consumidor</p> <p>(viii) Fundos de investimentos com responsabilidade social (Fundos SRI – <i>Socially Responsible Investing</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Boicotes • Selos • Lojas que comercializam produtos de comércio justo • Organizações de comércio alternativo que defendem o comércio justo em oposição ao livre comércio (<i>Alternative Trade Organizations</i> – ATO) • Produção de informações: estudos, pesquisas, indicadores, relatórios, documentários, etc • Fundo Ethical do Banco Real ⁴⁹(Brasil) que conta com o apoio do Instituto Ethos e do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). • Índice de Sustentabilidade Empresarial⁵⁰ da Bolsa de Valores de São Paulo, Brasil (BOVESPA).
<p>(4) Em função dos atores que desencadeiam a ação</p>	<p>(i) Grupos ambientalistas</p> <p>(ii) Sindicatos</p> <p>(iii) Grupos religiosos</p> <p>(iv) Investidores</p> <p>(v) Organizações Não-Governamentais</p>	<p>As formas de atuação variam do confronto ao desenvolvimento de trabalhos conjuntos com empresas ou organizações empresariais</p> <p>Atuam pressionando governos para a regulamentação das convenções da OIT e para que instaurem marcos legais que ampliem os direitos trabalhistas e melhorem as condições de trabalho. Participam de processo de discussão de mecanismos internacionais de regulação promovidos por organismos multilaterais (ONU, OCDE, EU) como por iniciativas privadas (FLA, SA 8000). Têm realizado acordos diretamente com as transnacionais (Acordos Marcos Internacionais)</p> <p>São investidores de diferentes religiões que promovem a responsabilidade social empresarial em suas organizações. Uma das maiores e mais antigas organizações nesse âmbito é a <i>Interfaith Center for Social Responsibility</i>⁵¹ (ICCR), criada em 1993. No Brasil, a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (FIDES)⁵², ligada à Associação Cristã de Dirigentes Empresariais(ACDE)⁵³, incentiva ações de responsabilidade social desde 1986.</p> <p>Trata-se dos chamados Investimentos Sociais Privados . Dados do <i>Social Investment Forum</i>⁵⁴ revelam que, nos Estados Unidos, os ativos SRI cresceram mais de 324% em doze anos, passando de US\$639 bilhões, em 1995, para US\$2,7 trilhões em 2007. No mesmo período, o conjunto dos ativos administrados pro agentes profissionais cresceu menos de 260%, passando de US\$ 7 trilhões para US\$25,1 trilhões.</p> <p>Desenvolvem-se ações que vão do confronto ao estabelecimento de parcerias com o setor empresarial. Esse universo de organizações é extremamente heterogêneo, do ponto de vista de sua natureza, objetivos</p>

⁴⁹ Para maiores informações, consultar: <http://www.fundoethical.com.br/>

⁵⁰ Para maiores informações, consultar:

<http://www.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoIndice.aspx?Indice=ISE&idioma=pt-br>

⁵¹ Para maiores informações, consultar: <http://www.iccr.org/>

⁵² Para maiores informações, consultar: <http://www.fides.org.br/>

⁵³ Para maiores informações, consultar: <http://www.adcesp.org.br/>

⁵⁴ Para maiores informações, consultar: <http://ussif.org/>

		e métodos de atuação.
(5) Em função do escopo geográfico	Atuação que busca alterar o comportamento das empresas nos espaços local, nacional, regional e internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Local: Fórum Amazônia Sustentável (Brasil)⁵⁵. • Nacional: Boicote contra a Shell na Nigéria⁵⁶. • Regional: Coalition for Justice in the Maquiladoras que abrange a área do NAFTA. • Internacional: movimento em defesa da criação pelas Nações Unidas de uma instância reguladora da atuação das transnacionais.

Fonte: Beghin, 2009:87-90

Existem muitas organizações e redes sociais (empresariais ou da sociedade civil) engajadas com a RSC e acreditamos que o avanço desta temática no plano global está diretamente relacionado (além do que foi colocado no primeiro capítulo de nosso estudo) à pressão social e à multiplicação destas mesmas instituições, que difundem plataformas e diretrizes comuns, numa tentativa de estabelecer padrões cada vez mais globais e referências universais de RSC. No entanto, como pode ser visto pelo quadro acima, igualmente muitas e variadas são as formas de questionamento e enfrentamento da RSC por parte de setores da sociedade civil, demonstrando que se de um lado há uma ideologia hegemônica neoliberal que se apropria de crítica e cria uma indústria de RSC capilarizada, por outro lado, há um tensionamento em torno desta ideologia, com atores engajados na fiscalização das empresas, buscando regular, influenciar ou alterar o comportamento das mesmas.

Embora estejamos falando de iniciativas voluntárias e não-obrigatórias, que são tomadas por atores favoráveis à RSC quanto por atores favoráveis à adoção de medidas de responsabilização das empresas, podemos observar que não só os últimos reivindicam a concretização de uma estrutura normativa internacional que venha a orientar a atuação do empresariado e sirva como ponto de referência para os atores que lutam pelo cumprimento de obrigações legais e questionam os significados de RSC. Os próprios atores que promovem a RSC afirmam basear suas ações em uma estrutura normativa igualmente internacional, que está vinculada aos organismos e documentos (convenções e declarações) da Organização das Nações Unidas⁵⁷, muito embora existam

⁵⁵ Para maiores informações, consultar: <http://www.amazoniaparasempre.com.br/>

⁵⁶ Para maiores informações, consultar: <http://www.essentialaction.org/shell/issues.html>

⁵⁷ Assim sendo, os princípios e diretrizes vistos pela literatura (Piazza, 2003, Murray, 1998; Wick, 2005) pelas organizações empresariais (BSR, por exemplo) e organizações internacionais multilaterais (OCDE e ONU) como a orientação básica para a atuação das empresas são: 1) A Declaração Universal dos Direitos Humanos; 2) As Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT); 3) A Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho e seu Segmento; 4) A Declaração Tripartite sobre Empresas Multinacionais da OIT; 5) A Declaração do Rio.

outros instrumentos globais que guiam a responsabilidade social das empresas *de forma mais específica*, e estes serão abordados em seguida.

2.4

Instrumentos Globais⁵⁸ para a Responsabilidade Social Corporativa

O nascimento das Organizações Internacionais (OIs) esteve associado a uma conjuntura histórica em que elas foram criadas. Por questões de segurança, de cooperação política, de coordenação e de integração econômica, ou outras razões, observa-se que as OIs eram principalmente criadas por proposição de Estados centrais como parte de um sistema de Estados, mas também por entes privados como parte de certa governança global engendrada desde a segunda metade do século XIX (Murphy, 1994)⁵⁹. Mesmo aquelas organizações internacionais que a princípio articulavam unicamente Estados passaram a contar com a participação e influência cada vez maior de atores não-estatais, como as ONGs e as corporações transnacionais, assim como as respectivas redes que aglutinam e os grupos de pensamento que as apoiam. O envolvimento crescente destas organizações com outros atores além dos Estados pode ser visto como uma maior democratização, mas também como uma forma de apropriação e/ou cooptação de atores com interesses e agendas próprios não necessariamente convergentes com as agendas dos Estados (Aragão, 2010, 61).

Para cumprir mandatos para os quais foram criadas, as Organizações Internacionais necessitam de recursos materiais. Para tanto, buscam constante legitimação diante dos atores que a elas fornecem suporte, tanto financeiro, quanto material. Desta forma, percebe-se um jogo político complexo, contraditório, no qual estão presentes atores diferentes com interesses diferentes e, neste ponto, damos destaque aos atores não-estatais: de um lado, o capital transnacional, que busca se legitimar nas organizações internacionais e busca legitimar as próprias organizações internacionais e, de outro lado, grupos sociais contestam a ordem estabelecida e buscam soluções alternativas. Resta às organizações internacionais, como a ONU, por exemplo, uma margem de manobra bastante restrita, que acaba por cumprir a função de garantidora da coesão social, permitindo a absorção seletiva das reivindicações contra-hegemônicas e atuando na construção, portanto, na consolidação de um projeto de hegemonia neoliberal, muito embora o multilateralismo seja um espaço de disputa (Aragão, 2010: 61-65).

⁵⁸ “(...) Global instrument refers to a code or standard that provides guidance to international business in relation to non-financial performance and practices” (OCDE, 2001: 2).

⁵⁹ MURPHY, Craig. **International Organization and Industrial Change**: global governance since 1850. Oxford: Oxford University Press, 1994.

As organizações internacionais, entendida por nós como espaço de conflitos (mas, que, acreditamos, tendem a consolidar os interesses do capital transnacional hegemônico) passam a se envolver, principalmente a partir dos anos 1970, com iniciativas voltadas a orientar as práticas das empresas, especialmente as corporações transnacionais, em torno de idéias e valores que se pretendem universais. Neste sentido, foram criados instrumentos globais que atuam de forma a guiar mais especificamente as atividades empresariais. Muitos deles não obtiveram sucesso, como ressaltado nas seções anteriores deste estudo, por serem vistos, principalmente pelas empresas, como forma de restringir suas atividades, embora, especialmente a partir dos anos 1990, o “terceiro espírito do capitalismo” (Boltanski e Chiappello, 2009) passe a incorporar as críticas, protestos e indignações iniciadas anos 1960, como ideologia favorável à sua manutenção (Carroll & Carson, 2006; Plehwe et al 2006; e Brand, 2006).

Abaixo elaboramos um quadro⁶⁰ que resume brevemente os instrumentos globais que tentaram regular e hoje tentam orientar as práticas das empresas. Vale lembrar, que a intenção aqui não é esgotar o assunto, mas apresentar, brevemente, alguns destes instrumentos globais que permitirão compreender o contexto em que se deu o desenvolvimento do Pacto Global e das suas redes locais, a serem explorados no próximo capítulo.

QUADRO 3 – Instrumentos Globais para a Responsabilidade Social Corporativa

Instrumento	Responsável	Breve Descrição
Código de Conduta para as Transnacionais	ONU	Como um projeto fragmentado apresentado pela Comissão sobre Corporações Multinacionais, nos anos 1970, a proposta da elaboração de um Código de Conduta para as Transnacionais enfrentou resistências, principalmente, das CTNs e de países do Primeiro Mundo (especialmente os EUA). Estas resistências, associadas à nova ordem mundial pautada em princípios do neoliberalismo e, posteriormente, na globalização neoliberal, reduziram as possibilidades de aprovação do código que, no início dos anos 1990, foi abandonado ⁶¹ .
Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico para Empresas Multinacionais	OCDE	Criadas em 1976 e revisadas no ano 2000, “The Guidelines help ensure that MNEs act in harmony with the policies of countries in which they operate and with societal expectations. They are the only comprehensive, multilaterally endorsed code of conduct for MNEs. They establish non-binding principles and standards covering a broad range of issues in business ethics” ⁶² .

⁶⁰ A elaboração deste quadro está baseada nos trabalhos da OCDE, 2001; de Beghin, 2009 e de Aragão, 2010.

⁶¹ Para maiores informações, cf. Aragão, 2010:74-76.

⁶² OCDE, 2001: 2.

Declaração Tripartite de Princípios sobre as Empresas Multinacionais e a Política Social	OIT	Possuindo três edições (1977, 2000, 2006), esta Declaração busca regulamentar a conduta das multinacionais e fixar as condições que devem orientar suas relações com os países onde atuam. Centrada em questões relacionadas à promoção de empregos, igualdade de oportunidades e tratamento, formação profissional, condições e relações de trabalho e vida, a Declaração é um instrumento voluntário, tripartite (envolve governos, trabalhadores e empresas) que reforça as convenções da OIT e apresenta uma outra contribuição: a elaboração de relatórios periódicos relativos à atenção dadas pelos governos aos seus princípios e um procedimento de análise e solução de divergências quanto à aplicação da mesma. ⁶³
Código Internacional de Comercialização de Alimentos Sucedâneos ao Aleitamento Materno	OMS	A elaboração do Código resulta da realização campanhas de boicotes contra a Nestlé, nos anos 1970 e 1980, devido à ampla campanha publicitária desta empresa em prol de alimentos industrializados como substitutivos ao leite materno, provocando resultados desastrosos, especialmente em países de Terceiro Mundo. “The aim of this Code is to contribute to the provision of safe and adequate nutrition for infants, by the protection and promotion of breast-feeding, and by ensuring the proper use of breast-milk substitutes, when these are necessary, on the basis of adequate information and through appropriate marketing and distribution” ⁶⁴ . O Código foi aprovado pela OMS em parceria com a UNICEF em 1981 e aceito pela Nestlé em 1984.
Código de Conduta sobre Distribuição e Uso de Pesticidas	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)	Adotado em 1985 e revisado em 1989 e 2005, o Código de Conduta sobre Distribuição e Uso de Pesticidas busca apoiar as idéias relativas à segurança alimentar associadas à proteção da saúde e do meio ambiente. “The Code established voluntary standards of conduct for all public and private entities engaged in, or associated with, the distribution and use of pesticides, and since its adoption has served as the globally accepted standard for pesticide management” ⁶⁵ .
Agenda 21	Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas	Resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992, “Agenda 21 is a comprehensive plan of action to be taken globally, nationally and locally by organizations of the United Nations System, Governments, and Major Groups in every area in which human impacts on the environment”. ⁶⁶ Neste sentido, empresas, indústrias e CTNs são incentivadas pela Agenda 21a reconhecer a gestão ambiental como fundamental para o seu desenvolvimento e para o desenvolvimento sustentável ⁶⁷ .

⁶³ Para maiores informações, consultar: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/---multi/documents/publication/wcms_094386.pdf.

⁶⁴ Código Internacional de Comercialização de Alimentos Sucedâneos ao Aleitamento Materno. OMS: 1981:8. Para maiores informações, consultar: http://www.who.int/nutrition/publications/code_english.pdf

⁶⁵ Disponível em : <http://www.fao.org/docrep/005/Y4544E/y4544e00.htm>. Acesso em: 03/01/2012. Para maiores informações, consultar o site.

⁶⁶ Disponível em: <http://www.un.org/esa/dsd/agenda21/index.shtml>. Acesso em: 03/01/2012. Para maiores informações, consultar o site.

⁶⁷ Ibid.

<i>Princípios de Caux para as Empresas</i>	Mesa Redonda de Caux	Criados em 1994, Princípios de Caux buscam, através de uma visão ética dos negócios, promover normas que atuem no sentido de melhorar as condições sociais e econômicas e “mostrar a face positiva da globalização” ⁶⁸ , atacando a pobreza por meio das novas oportunidades trazidas por este posicionamento ético: marcos regulatórios e legais que geram, nos países em desenvolvimento, oportunidades mais seguras para investimentos ⁶⁹ .
<i>Social Accountability 8000</i>	<i>Accountability International</i>	O padrão SA 8000, criado em 1997, busca concretizar valores éticos (o que inclui desenvolvimento de programas e redes de relacionamentos com os <i>stakeholders</i>), através de um sistema voluntário de certificação e auditoria externa das condições de trabalho ⁷⁰ .
<i>Global Reporting Initiative (GRI)</i>	<i>GRI</i>	Tendo iniciado as suas atividades em 1997, a <i>Global Reporting Initiative</i> é uma rede <i>multi-stakeholder</i> internacional cujo objetivo é disseminar um padrão para elaboração de relatórios ligados à noção de sustentabilidade ⁷¹ .
Rascunho de Normas sobre Responsabilidade de Corporações Transnacionais e Outros Empreendimentos de Negócios com Relação a Direitos Humanos	Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas	De 1998 a 2003 um grupo de trabalho foi designado pela Sub-Comissão de Direitos Humanos da ONU para elaborar normas pautadas em direitos humanos e voltadas para a atuação das empresas, diante das crescentes denúncias recebidas sobre casos de violação a estes direitos por CTNs. O Rascunho de Normas, entretanto, foi rejeitado pela Comissão de Direitos Humanos, dadas as pressões de organizações internacionais poderosas, como a Câmara Internacional do Comércio. “A Comissão, contudo, requisitou que o Secretário Geral designasse um <i>expert</i> como Representante Especial para desenvolver estudos sobre o tema” (Aragão, 2010:75). Kofi Annan confere esta tarefa à John Ruggie, um dos idealizadores do Pacto Global, que passa a mapear os padrões e práticas internacionais sobre empresas, direitos humanos e RSC ⁷² .
<i>Global Sullivan Principles</i>	Leon Sullivan	Criados pelo reverendo Leon Sullivan na África do Sul durante o apartheid, os Princípios Sullivan ⁷³ , “enaltecedores e não punitivos”, foram lançados na ONU em 1999 e incluem oito diretrizes que buscam concretizar os direitos humanos, os direitos de trabalho e a ética empresarial através do relacionamento com comunidades locais ⁷⁴ .

⁶⁸Disponível em www.cauxroundtable.org Acesso em 27/12/11. Para maiores informações, consultar o site.

⁶⁹ Ibid.

⁷⁰ Disponível em www.sa8000.org Acesso em 28/12/11. Para maiores informações, consultar o site.

⁷¹ Disponível em www.globalreporting.org Acesso em 28/12/11. Para maiores informações, consultar o site.

⁷² Para maiores informações, cf. Aragão, 2010:127-143.

⁷³ Segundo Murray (1998: 28) os Princípios Sullivan foram criados para justificar a presença das empresas norte-americanas durante a vigência do sistema racista na África do Sul: considerando códigos de conduta enquanto instrumentos políticos, que exigem uma regulação externa e outra interna sobre o trabalho, ao buscar comportamento ético das empresas, os Princípios Sullivan evitariam que as empresas norte-americanas tivessem de deixar a África do Sul, como determina a legislação dos EUA.

⁷⁴ Disponível em www.globalsullivanprinciples.org Acesso em 28/12/11. Para maiores informações, consultar o site.

Objetivos do Milênio	ONU	Os objetivos do Milênio (ODMs) foram acordados por 191 países, no ano de 2000, por ocasião da Cúpula do Milênio. Os ODMs possuem oito objetivos programáticos (1. Erradicação da pobreza extrema e da fome; 2. Universalização do ensino básico; 3. Promoção da Igualdade de gênero e Autonomia das Mulheres; 4. Redução da Mortalidade Infantil; 5. Melhoria da saúde materna; 6. Combate ao HIV/Aids, Malária e outras doenças; 7. Garantia da sustentabilidade ambiental; 8. <i>Estabelecimento de parceria mundial para o desenvolvimento</i>) que devem ser implementados até o ano de 2015 ⁷⁵ . Embora sejam direcionados primeiramente aos Estados, os ODMs foram apropriados por empresas, como forma de desenvolver parcerias com governos, organizações internacionais e ONGs e de implementar práticas de RSC.
<i>Principles for Global Corporate Responsibility: Benchmarks</i>	<i>Bench Marks</i>	Contendo mais de 100 princípios, 129 critérios e 118 benchmarks para assistir as empresas em relação a boas práticas de responsabilidade social, os <i>Benchmarks Principles</i> apresentam indicadores e formas de monitoramento de códigos de conduta ligados, sobretudo, ao posicionamento ético da empresa com os <i>stakeholders</i> , gestão participativa, promoção de direitos humanos e de grupos específicos, além da preservação ambiental ⁷⁶ .
Convenção-Quadro para o controle do Tabaco	OMS	Adotado por unanimidade na Assembléia da OMS, em 2003, a Convenção é um instrumento legal que Estabelece a elaboração e atualização de políticas de controle do tabaco. Estas políticas envolvem a educação e conscientização sobre os malefícios do tabaco, incluindo a aplicação de políticas tributárias (objetivando a consumo); a obrigatoriedade da divulgação da informação relativa aos produtos do tabaco e a proibição de sua publicidade, promoção e patrocínio, dentre outros ⁷⁷ .
ISO 26000	<i>Intenational Standard Organizaion (ISO)</i>	Lançada em 2010, diferentemente das demais normas criadas pela ISO, a ISO 26000 não é um instrumento de certificação, apenas orienta as empresas a atuarem de forma socialmente responsável ⁷⁸ .

Os instrumentos acima são compreendidos e criticados de acordo com o entendimento que se possui sobre a RSC. Neste sentido, para Henderson (2001), por exemplo, entende que esta estrutura que normatiza ou orienta a RSC - oficial ou não-oficial, voluntária ou obrigatória - carrega uma visão muito simplificada de “cidadania global corporativa” e que pode “erodir a liberdade econômica” e provocar a diminuição na qualidade de vida e bem-estar principalmente nos países subdesenvolvidos, se não

⁷⁵ Disponível em <http://www.pnud.org.br/odm/>. Acesso em 28/12/11.

⁷⁶ Disponível em www.bench-marks.org. Acesso em 28/12/11.

⁷⁷ Disponível em <http://www.who.int/fctc/en/>. Acesso em 03/01/2012.

⁷⁸ Disponível em <http://www.iso.org/>. Acesso em 03/01/2012.

forem levados em consideração o seu atraso e falta de condições em concretizar estas normas ou recomendações.

Wick (2001), por sua vez, compreende que, embora tenha havido um esforço por parte das organizações inter-governamentais em orientar práticas RSC, estas tentativas têm se mostrado fracas e ineficientes pois, além de não serem obrigatórias, não cobrem uma vasta área de assuntos relacionados, por exemplo, às relações com consumidores, energia nuclear, modificação genética, etc. Outro importante ponto destacado por Wick diz respeito aos problemas trazidos pela crença de que a adoção de códigos de conduta seria uma alternativa à regulação governamental. Neste sentido, o autor aponta o perigo colocado por esta percepção que daria margem à *privatização de políticas sociais e ao aumento de expectativas quanto ao papel das ONGs*, que seriam, então, encarregadas pela fiscalização e limitação da atuação das empresas multinacionais, mas *They can hardly function as more than catalysts to encourage the (better) enforcement of existing laws or the creation of new legislation – either nationally or internationally* (Wick, 2001: 30).

Para Murray (1998), esta estrutura internacional de instrumentos globais que pretende orientar a atuação das empresas - em especial as multinacionais - de caráter essencialmente voluntário, se mostra inadequada, pois, não sendo obrigatória, não pode ter a sua aplicação exigida. Tais instrumentos globais apresentam, ainda, na visão do autor, outros inconvenientes, pois não são consistentes uns com os outros, contêm visões e ideologias distintas, se diferem das práticas nacionais e estão baseados em uma falsa simetria de obrigações entre empregados e empregadores e entre proteção de direitos humanos e do trabalho de um lado e competição justa, de outro.

Muitas são as divergências entre os autores quanto ao alcance e às limitações impostas por estes instrumentos de RSC, que, em si, são muito diferentes uns dos outros: possuem objetivos, alcances, públicos e graus de aceitação bastante variados. Acreditamos que as informações apresentadas nesta última seção e as considerações oferecidas ao longo deste capítulo nos permitem concluir que atores diferentes, com interesses diferentes, criam conflitos e formas de tensionamento em torno da temática da RSC. Nossa intenção foi facilitar o vislumbre sobre a dimensão desta última e, ao mesmo tempo, preparar o caminho para que possamos compreender, no próximo capítulo, o real significado assumido pelo Pacto Global enquanto modelo global que atua na orientação da RSC e se difunde, dando origem a redes de RS, inclusive à Rede Brasileira do Pacto Global, igualmente nosso objeto de estudo.